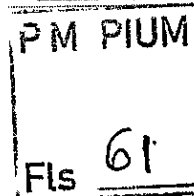




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



CONTRATO Nº 024/2025-PMP



*Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PIUM- TO e do outro lado a empresa **MARIA KAROLLINA GOMES SILVA MEI**, na forma que especifica e dá outra providencias".*

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, representado por seu gestor, **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.865.451-94, residente e domiciliado nesta cidade de Pium-TO.

CONTRATADO: MARIA KAROLLINA GOMES SILVA MEI, CNPJ 24.766.175/0001-72, com sede na Rua 18, nº10, Setor União Sul, Palmas-TO, através de seu representante legal, a Senhora **MARIA KAROLLINA GOMES SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 1620110 SSP/TO, inscrito no CPF sob o 026.608.231-97, residente e domiciliado em Palmas-TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviços prestados na Contratação de show artístico com a cantora **Karollina do Cerrado** no dia **02 de março de 2025 durante as festividades do CarnaPium 2025**. O valor do Presente Contrato é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, a ser pago até o dia do evento.

Parágrafo Único – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE	DC
0003.0006.13.392.0024.2038	3.3.90.39	Secretaria de Cultura	1.500.0000	134

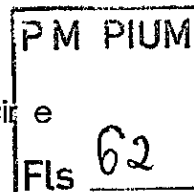
CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS

Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

I – Processo de Administrativo nº 393/2025.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado no dia, horário e local especificado a seguir e descritos no Decreto de Inexigibilidade nº 043/2025 e seus Anexos.

Local do evento: Município de Pium-TO.

Data/horário: 02 de março de 2025 – com duração de 01h30min, a partir das 21h30min.

Show: Karollina do Cerrado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento ao CONTRATADO, se fará em parcela única objeto do **Decreto de Inexigibilidade nº 043/2025**, liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é de 30 (trinta) dias;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade do CONTRATADO por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

IV – Caso haja cancelamento do show por motivos de doença do cantor ou por problemas pessoais de qualquer ordem, o valor adiantado será devolvido à municipalidade em até 3 dias, sob pena de incidência de multa de 30% sobre o valor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

DO CONTRATADO

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá na data e horário estabelecido;

DO CONTRATANTE

I - Fiscalizar o serviço a ser executado através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal;

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes do CONTRATADO, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



IV - Responsabilizar-se pelas despesas com som, palco, iluminação, alimentação, hospedagem e despesas de camarim para a equipe de apoio e dos músicos que estarão se apresentando no evento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – O CONTRATADO deverá permitir o livre acesso dos servidores do **CONCEDENTE**, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Cristalândia - TO, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e do CONTRATADO, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Pium- TO, 19 de fevereiro de 2025.

.....
FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

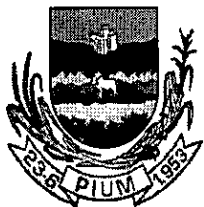
MARIA KAROLINA GOMES SILVA
Data: 19/02/2025 10:20:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

.....
MARIA KAROLINA GOMES SILVA MEI
CNPJ 24.766.175/0001-72

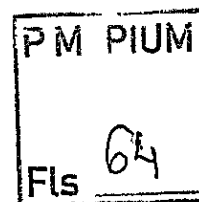
TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 024/2025

Contratante: Município de Pium- TO

Contratada: MARIA KAROLLINA GOMES SILVA MEI CNPJ 24.766.175/0001-72

Objeto: Contratação de show artístico com a cantora Karollina do Cerrado no dia 02 de março de 2025 durante as festividades do CarnaPium 2025

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação Orçamentária: 0003.0006.13.392.0024.2038/3.3.90.39/1.500/134

Vigência: 30 (trinta) dias

Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2025

Fernando Belarmino da Silva

Prefeito Municipal

PIUMPREV

RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato nº006/2025 PIUMPREV, publicado no D.O.M de 13 de fevereiro de 2025, Edição nº556/2025, Pág. 02 . Objeto: Contratação de advogado ou sociedade de advogados perante ao Instituto Previdenciário dos Servidores de Pium-TO- PIUMPREV. Onde se lê: data de homologação/ratificação: 04 de fevereiro de 2024 e data de assinatura do contrato:04 de janeiro de 2024 Leia-se: data de homologação/ratificação: 04 de fevereiro de 2025 e data de assinatura do contrato:04 de fevereiro de 2025.

Helio Silvestre de Oliveira
Diretor Executivo do PIUMPREV

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Espécie: Contrato nº 025/2025

Contratante: Município de Pium- TO, CNPJ 01.189.497/0001-09
Contratada: NL DA S VALOURA PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ 23.519.901/0001-90
Objeto: Contratação de show artístico com o cantor Pedro Valoura no dia 03 de março de 2025 durante as festividades do CarnaPium 2025.
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação Orçamentária:
0003.0006.13.392.0024.2038/3.3.90.39/1.701/134
Vigência: 30 (trinta) dias
Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2025

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Espécie: Contrato nº 023/2025

Contratante: Município de Pium- TO
Contratada: DAM EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA CNPJ 19.710.362/0001-02
Objeto: Contratação de show artístico com Banda Mastruz com Leite no dia 01 de março de 2025 durante as festividades do CarnaPium 2025.
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária:
0003.0006.13.392.0024.2038/3.3.90.39/1.701/134
Vigência: 30 (trinta) dias
Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2025

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Espécie: Contrato nº 021/2025

Contratante: Município de Pium- TO
Contratada: KF PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 54.256.693/0001-07
Objeto: Contratação de show artístico com o cantor Khrys França no dia 03 de março de 2025 durante as festividades do CarnaPium 2025
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária:
0003.0006.13.392.0024.2038/3.3.90.39/1.701/134
Vigência: 30 (trinta) dias
Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2025

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Espécie: Contrato nº 022/2025

Contratante: Município de Pium- TO
Contratada: K F D FLOR MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS CNPJ 31.561.116/0001-23
Objeto: Contratação de show artístico com o cantor Kaio Fonseca no dia 01 de março de 2025 durante as festividades do CarnaPium 2025
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação Orçamentária:
0003.0006.13.392.0024.2038/3.3.90.39/1.701/134
Vigência: 30 (trinta) dias
Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2025

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

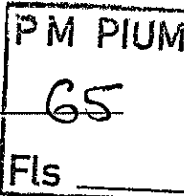
EXTRATO DE CONTRATO Espécie: Contrato nº 019/2025

Contratante: Município de Pium- TO
Contratada: ANTONIO ADUILIO RODRIGUES MENDES-ME, CNPJ 27.026.148/0001-51
Objeto: Contratação de show artístico com cantor Aduilio Mendes no dia 02 de março de 2025 durante as festividades do CarnaPium 2025.
Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária:
0003.0006.13.392.0024.2038/3.3.90.39/1.701/134
Vigência: 30 (trinta) dias
Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2025

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Espécie: Contrato nº 024/2025

Contratante: Município de Pium- TO
Contratada: MARIA KAROLLINA GOMES SILVA MEI CNPJ 24.766.175/0001-72
Objeto: Contratação de show artístico com a cantora Karollina do Cerrado no dia 02 de março de 2025 durante



as festividades do CarnaPium 2025

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação Orçamentária:

0003.0006.13.392.0024.2038/3.3.90.39/1.500/134

Vigência: 30 (trinta) dias

Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2025

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 047/2025, 24 de fevereiro de 2025.

“Designa a Secretaria de Cultura para responder cumulativamente ao cargo de Secretária Municipal de Criança e Juventude, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium, e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual,

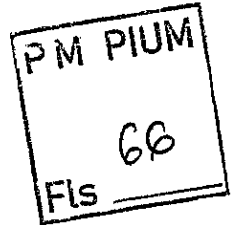
DECRETA:

Art. 1º Art. 1º Designa a Secretaria de Cultura, a Senhora JANILEIDE FERREIRA MENDES, para responder cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CRIANÇA E JUVENTUDE, do município de Pium/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos no dia 03/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium -TO, em 24 de fevereiro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal



5500882436304343931